



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 90/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo junto a secretaria competente para que preste informações se há novos projetos de moradia popular (casas populares). Sabe-se que o novo governo vem com projetos para os municípios e nós precisamos muito desses benefícios.

Justificativa: Em nosso município há construções em áreas de APP, de risco, mão de obra de outros estados que chegam por aqui e precisam dessa ajuda para se instalar melhor no município. Moradia tem sido uma necessidade mais apresentada nos últimos meses por pessoas que chegam ao município para se instalar e trabalhar.

Luz Alves/SC, 18 de agosto de 2023

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador